

B1.14 Direitos Humanos

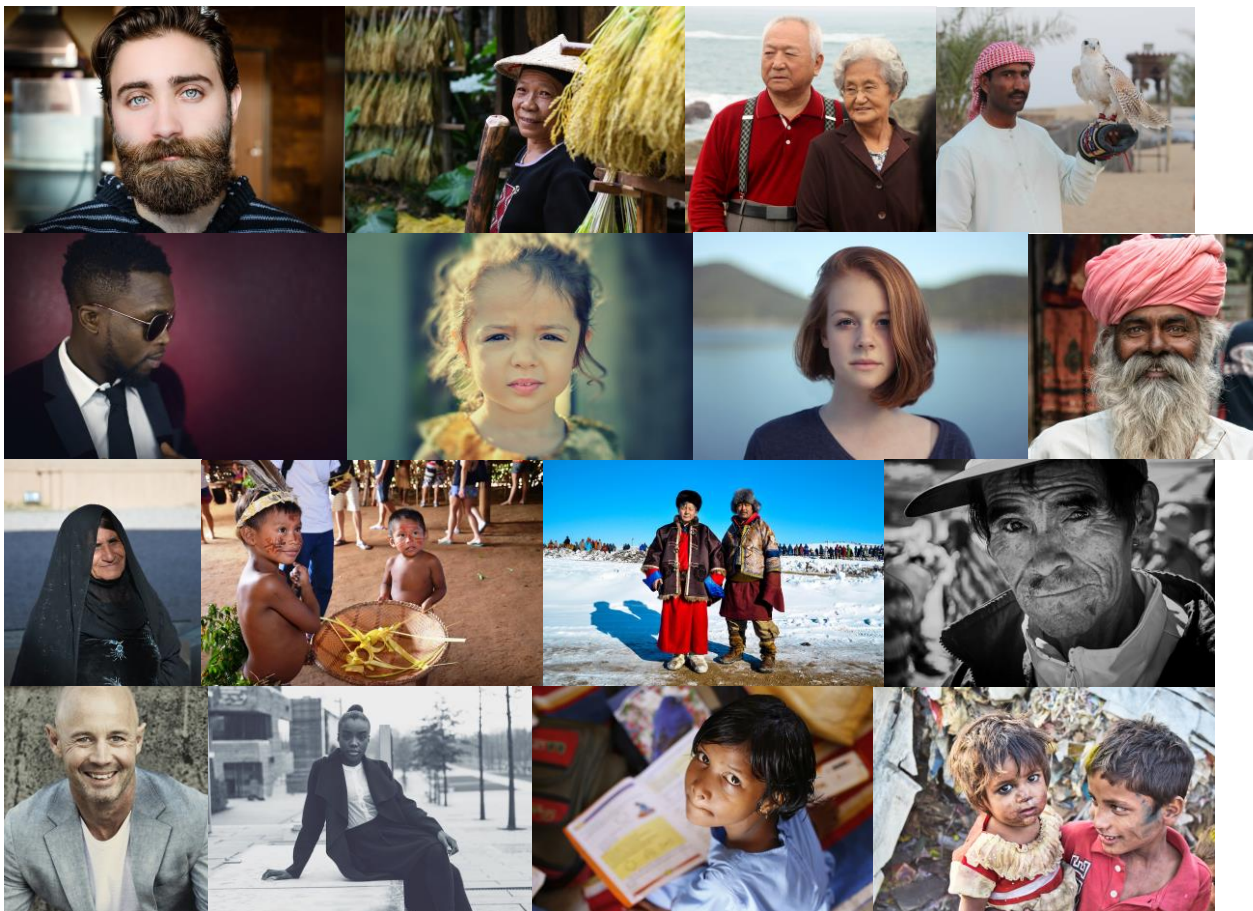
Frases úteis:

- Se cada um fizesse a sua parte já seria um bom começo!
- No meu país não estamos nem aos pés disso!
- O meu direito acaba quando começa o direito do outro.
- Violência gera violência!

1



O que as pessoas abaixo têm em comum?



1

Quais são as semelhanças que existem entre elas? E as diferenças? Em toda a história da humanidade, todas elas têm sido tratadas da mesma forma?

Você considera que alguns grupos sociais tenham privilégios em relação aos outros? Por quê?

Você considera que todas estas pessoas têm os mesmos direitos e deveres?

Todas estas pessoas têm as mesmas oportunidades e condições de vida?

B1.14 Direitos Humanos

2



Leia o texto a seguir sobre a Declaração Universal dos Direitos Humanos:



A Organização das Nações Unidas (ONU) foi fundada em 24 de outubro de 1945, após o término da Segunda Guerra Mundial. Na época com 51 estados-membros, hoje com 193, a ONU foi criada com o objetivo de **estabelecer** um pacto entre nações, de modo a **evitar** que horrores vividos pelas populações civis durante a guerra tornassem a acontecer. Como uma de suas primeiras ações, no dia

10 de dezembro de 1948, a Assembleia Geral das Nações Unidas adotou e proclamou a "Declaração Universal dos Direitos Humanos". O documento, cujo texto inicial foi **esboçado** pelo presidente dos Estados Unidos da América e pelo primeiro-ministro britânico Winston Churchill e pelo assessor de Roosevelt, Harry Hopkins, inicia da seguinte forma:

2

“A Assembleia Geral **proclama** a presente DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS como o ideal comum a ser **atingido** por todos os povos e todas as nações, com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade, tendo sempre em mente esta Declaração, se esforce, através do ensino e da educação, por **promover** o respeito a esses direitos e liberdades, e, **pela adoção de** medidas progressivas de caráter nacional e internacional, por **assegurar** o seu reconhecimento e a **sua observância** universal e efetiva, tanto entre os povos dos próprios Estados-Membros, quanto entre os povos dos territórios **sob sua jurisdição.**”

fonte: <https://www.ohchr.org/EN/pages/home.aspx>

Troque cada uma das palavras marcadas em amarelo por uma palavra ou expressão abaixo, de semelhante significado.

- | | |
|--------------------|----------------------------|
| 1. alcançado | 6. não permitir |
| 2. anuncia | 7. sob seu poder legal |
| 3. delineado | 8. pôr em execução |
| 4. seu cumprimento | 9. pôr em vigor |
| 5. garantir | 10. por colocar em prática |

B1.14 Direitos Humanos

3



A DUDH versa sobre o direito à vida, à liberdade de expressão, à educação, entre outros. Seu conteúdo é organizado em artigos. Relacione a eles um subtítulo que resuma o tema tratado por cada um dos artigos selecionados.



DIREITO A UM NÍVEL DE VIDA SATISFATÓRIO
DIREITO À LIBERDADE DE PENSAMENTO
RESPEITO PELA PESSOA, IGUALDADE E FRATERNIDADE
DIREITO À EDUCAÇÃO
DIREITO AO TEMPO LIVRE E AO LAZER
DIREITO AO TRABALHO EM JUSTAS CONDIÇÕES
PRINCÍPIO DA NÃO DISCRIMINAÇÃO
LIMITES E RESPEITO AO DIREITO DO PRÓXIMO

Respeito pela pessoa, igualdade e fraternidade

DUDH - ARTIGO I - Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.

DUDH - ARTIGO II

1. Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.
2. Não será também feita nenhuma distinção fundada na condição política, jurídica ou internacional do país ou território a que pertença uma pessoa, quer se trate de um território independente, sob tutela, sem governo próprio, quer sujeito a qualquer outra limitação de soberania.

DUDH - ARTIGO XVIII - Todo ser humano tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; este direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, em público ou em particular.

DUDH - ARTIGO XXIII

1. Todo ser humano tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego.
2. Todo ser humano, sem qualquer distinção, tem direito a igual remuneração por igual trabalho.
3. Todo ser humano que trabalha tem direito a uma remuneração justa e satisfatória, que lhe assegure, assim como a sua família, uma existência compatível com a dignidade humana e a que se acrescentarão, se necessário, outros meios de proteção social.

DUDH - ARTIGO XXIV - Todo ser humano tem direito a repouso e lazer, inclusive a limitação razoável das horas de trabalho e a férias remuneradas periódicas.

DUDH - ARTIGO XXV

1. Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe, e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de

B1.14 Direitos Humanos

desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle.

2. A maternidade e a infância têm direito a cuidados e assistência especiais. Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimônio gozarão da mesma proteção social.

DUDH - ARTIGO XXVI

1. Todo ser humano tem direito à educação. A educação será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A educação básica deve ser obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a educação superior, esta baseada no mérito.

2. A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos, e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz.

3. Os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada a seus filhos.

DUDH - ARTIGO XXIX

1. Todo ser humano tem deveres para com a comunidade, na qual o livre e pleno desenvolvimento de sua personalidade é possível.

2. No exercício de seus direitos e liberdades, todo ser humano estará sujeito apenas às limitações determinadas pela lei, exclusivamente com o fim de assegurar o devido reconhecimento e respeito dos direitos e liberdades de outrem e de satisfazer as justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar de uma sociedade democrática.

3. Esses direitos e liberdades não podem, em hipótese alguma, ser exercidos contrariamente aos objetivos e princípios das Nações Unidas.



Você já conhecia a Declaração Universal dos Direitos Humanos?

- Qual é a importância de os países assinarem um documento como esse?
- Você acredita que todas as pessoas têm seus direitos respeitados?
- Em seu país os direitos humanos são respeitados? Se sim, de que forma isso é posto em prática?
- Como um país pode agir para garantir que sua população tenha seus direitos respeitados?
- Como você poderia contribuir para que o cumprimento do conteúdo da DUDH se torne realidade na comunidade em que você vive?
- Quais são os perigos de se viver em uma sociedade em que o direitos humanos não são respeitados?

B1.14 Direitos Humanos



A DUDH é um documento muito conhecido em muitos países. Mas você sabia que existem outros documentos semelhantes?

Que tal pesquisar a “A Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos”, a Carta de Banjul?

Além disso, versando especificamente sobre os direitos das crianças, a Assembleia Geral das Nações Unidas adotou a “Convenção sobre os Direitos da Criança”.

Outros documentos relevantes são: “Pacto Internacional dos Direitos Cíveis e Políticos” e “Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais”.

4



Agora imagine que você está batendo papo com amigos e um deles diz que acredita que os direitos humanos são obstáculos para o combate à violência. Liste abaixo os argumentos que você vai utilizar para que ele entenda que os direitos humanos são fundamentais e devem ser defendidos.

5

